DECRETO Nº. 4.147, de 1º de outubro de 2009.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006, e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 006 de 29/05/2009**, combinado com os Editais nº. 012/2009 de 20/08/2009(aprovados/homologados) e nº. 019/2009 de 23/09/2009(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1444/2009 de 28/09/2009, **DECRETA**

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CAROLYNNE SOARES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.361.6.91-0 SSP/PR para exercer o cargo de **Auxiliar de Saneamento**, com 40(quarenta) horas semanais, **Classe "A"**, Nível/Referência: Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas conforme resultado homologado pelo Edital nº. 012/2009 de 20/08/2009, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 22/08/2009 - Edição 4665, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na SEMSP - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Sede do Núcleo Integrado de Saúde NIS II, Rua 7 de Setembro, 132 em Coronel Vivida - PR, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 1.3 do Edital 006 de 29/05/2009 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos, conforme estabelecido no Item 3.4 do Edital nº. 015 de 03/09/2009.

Art. 3º - A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e De Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de outubro de 2009, 120º da República e 54º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos